

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

---

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA nº 09/2022**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei nº. 14.733, de 15 de setembro de 2015, e tendo em vista o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0500-0000820-7:

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar** o § 1º do art. 3º da Instrução Normativa SEMA nº 04, de 11 de novembro de 2014, que passa a vigorar nos termos que se seguem :

*§ 1º Fica proibido o uso e/ou manejo dos espécimes em tanques-rede, programas de povoamento, peixamento, soltura ou similares, em cursos d'água naturais, barragens e reservatórios de uso múltiplo .*

**Art. 2º** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

**MARJORIE KAUFFMANN**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 29 de Setembro de 2022

Protocolo: **2022000775683**

Publicado a partir da página: **94**